



RESOLUÇÃO

41/2024

SÚMULA: DISPÕE sobre a autorização de aporte de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI para a instituição "Casa do Bom Samaritano", no âmbito do Termo de Colaboração SMI nº 01/2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Londrina - CMDPI Londrina, órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo, controlador e fiscalizador da política de defesa dos direitos da pessoa idosa no Município de Londrina, conforme Lei Municipal nº 13.354, de 03 de março de 2022,

Considerando a respectiva deliberação na 339ª Reunião Plenária do CMDPI, de caráter ordinário, ocorrida na data de 12/09/2024,

Resolve:

Art. 1º. Autorizar o aporte, a partir de outubro de 2024, de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI (Fonte 900) para a instituição "Casa do Bom Samaritano", Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo Institucional em unidade com característica domiciliar que acolhe idosos de ambos os sexos com diferentes necessidades e graus de dependência, de acordo com o Termo de Colaboração SMI nº 001/2022, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por meta/vaga, para as 25 metas/vagas, passando o valor de cada uma **de R\$ 2.686,81** (dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos) **para R\$ 3.086,81** (três mil e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos), totalizando o valor mensal de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), pelo período de 12 meses, no total anual de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 12 de setembro de 2024.

Luciana Ferreira Alvarez

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ferreira Alvarez, Presidente de Conselho**, em 13/09/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
13820544 e o código CRC **7B1FOFA8**.

Referência: Processo nº 19.027.005614/2022-21

SEI nº 13820544